LEI Nº3.105/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA HELENA DE JESUS, A RUA DAS ARAPONGAS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADA DOS COLIBRIS.

Projeto de Lei nº 042/2022

Autor: Vereador Joaquim do Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Helena de Jesus, a Rua da Arapongas, localizada no Bairro Loteamento Morada dos Colibris.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.